Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada aos 11 de novembro de 2021.

Aos (11) onze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 19 h 02 min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Deu início aos trabalhos o Sr. Vereador/Presidente, Cloves Fernandes de Brito Alves, que solicitou da vereadora/1ª secretária, Eliene Arraes a chamada dos senhores vereadores, a qual informou a ausência do vereador Cândido Natividade de Aguiar Neto, e, a presença dos demais: Adenilson José e Silva, Cloves Fernandes de Brito Alves, Denis Costa, Eliene Rodrigues de Santana Arraes, Eurípedes Maria de Oliveira, Francisco José Correia, Juesmar Camilo Cortes Garcia, Silmar Carlos de Souza, Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes e Wanderson Rodrigues Guimarães; E também a presença do assessor jurídico: Dr. Isaac de Oliveira Araújo. Após fazer invocação a Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicitou da 1ª secretária, a leitura da Bíblia Sagrada, e, essa leu Eclesiastes, Cap. 05, Vers. 08 á 15; Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi colocada em discussão, votação e recebeu aprovação unânime. Não havendo correspondências nem mais matéria a ser tratada neste período, foi encerrado e aberto o **GRANDE EXPEDIENTE.** Dando continuidade a vereadora/1ª secretária, fez a leitura do seguinte: Projeto de Lei n° 048/2021, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Jussara – GO; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de Previdência complementar, e dá outras providências." Após a leitura foi colocado em discussão, fez uso da palavra a vereadora Eliene Rodrigues de Santana Arraes, solicitando urgência especial ao mesmo, o pedido foi colocado em

discussão, votação e aprovado. Não havendo discussão ao Projeto, foi colocado em votação e aprovado. Os trabalhos foram transferidos para o Vice-Presidente Francisco José Correia, visto que a propositura é de autoria do vereador/presidente, Cloves Fernandes de Brito Alves, solicitou da 1ª secretária que fosse feita a leitura: Requerimento n° 322/2021, solicitando que seja feita a reconstrução da Pira, localizada na ilha em frente a Praça da Matriz, na Avenida Marechal Rondon, foi colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador autor da propositura, fazendo suas considerações, após foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Reassumindo os trabalhos e dando continuidade, não havendo mais matéria a ser apresentada neste período, foi o mesmo encerrado e aberto a **ORDEM DO DIA**. A sessão foi suspensa por 5 minutos, para que seja emitido o Parecer das Comissões em Conjunto do Projeto de Lei nº 048/2021, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, retomando os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou o Parecer da Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia, e, Assistência Social, Saúde, Segurança e Meio Ambiente do seguinte: Projeto de Lei nº 048/2021, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Jussara – GO; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40, da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de Previdência complementar, e dá outras providências."Solicitou da 1ª secretária a Leitura do Parecer, após foi colocado em discussão, votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, solicitou da 1ª secretária se existe vereadores e oradores inscritos para o uso da Tribuna, não havendo inscritos, passamos para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Pleiteou a palavra o vereador Adenilson José, relatou que o Deputado Estadual Virmondes Cruvinel disponibilizou mais uma Emenda para o término da reconstrução do Ginásio, e fez suas explanações. O Sr. Presidente Cloves Fernandes, parabenizou o Deputado

Estadual Virmondes Cruvinel, toda a comissão e ao vereador Adenilson José, e disse que em breve o Ginásio estará em perfeitas condições de uso pelos desportistas. Não havendo nenhum interessado na palavra, o Sr. Presidente Cloves Fernandes, encerrou os trabalhos da Sessão, convocando os Senhores Vereadores, convidando todos os presentes e os internautas, para a próxima Sessão dia 17 de novembro de 2021, às 19:00h. Solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos vereadores presentes. Eu Eleine Alves 1ª Secretária, que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa. Sala das Sessões, aos 11 de novembro de 2021.

Cloves Fernandes de Brito Alves, Francisco José C. Ferreira